



CÂMARA MUNICIPAL DE BIAS FORTES
Praça São Sebastião, 04 – Nossa Senhora Aparecida
CEP: 36.230-000 – Estado de Minas Gerais – TEL: (32) 3344-1339

INDICAÇÃO Nº 078/2021

A vereadora, Graziela Márcia de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo o seu dever de representante do povo de Bias Fortes, em conformidade com o art. 72 e 73 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, vem respeitosamente, perante Vossa Excelência, indicar após ouvido o Plenário, ao Chefe do Executivo Municipal, que providencie o seguinte:

Criação do programa de concessão de cestas básicas aos funcionários públicos municipais.

JUSTIFICATIVA

A maioria dos funcionários públicos municipais recebem valores equivalente ao valor de um salário mínimo, passam por dificuldades financeiras. A concessão do programa de cesta básica contribui para a qualidade de vida dos funcionários que poderão proporcionar a si e seus familiares condições melhores.

Certo de sua habitual atenção subscrevo.

Bias Fortes, 05 de agosto de 2021.

Graziela Márcia de Oliveira
Vereadora